



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05



TERMO DE CONTRATO N° 069/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2019
PROCESSO N° 045/2019

OBJETO: “REFERENTE À REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS (LUBRIFICANTES, FILTROS) PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTE A ESTA MUNICIPALIDADE”.

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS (LUBRIFICANTES, FILTROS) PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRAJARA/SP E A EMPRESA BARBOSA & MOTERANI LTDA.

Os signatários deste instrumento, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA-SP, inscrita no CNPJ nº. 46.231.882/0001-05 localizada à Praça Porcino Antonio de Lima, nº. 530, centro, nesta cidade, neste ato representada pelo Senhor José Altair Gonçalves, CPF sob o nº 056.064.258-07 e portador do RG nº 14.594.904-7, brasileiro, casado, residente e domiciliado também nesta cidade, designada simplesmente de PREFEITURA e de outro lado a empresa BARBOSA & MOTERANI LTDA, com sede na Rua Gaspar Ricardo, nº 97– Centro, CEP: 17440-000 – cidade de Ubirajara/SP, inscrita no CNPJ: 05.231.249/0001-21, neste ato representada por seu proprietário o senhor CARLOS ROBERTO BARBOSA FILHO, inscrito no CPF sob o nº 161.893.468-63 e RG nº 28216473, aqui também designada de CONTRATADA, que tem justo e combinado que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de fornecimento de produtos (lubrificantes, filtros) para manutenção da frota de veículos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

Item	920 Código	Barbosa & Moterani Ltda. - ME CNPJ: 05.231.249/0001-21 Praça Porcino Antonio de Lima Centro, Ubirajara - SP, CEP: 17440-000 Telefone: 14-3472-1591 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantida de	Valor Unitário	Valor Total
17	003.006.7	FILTRO DE AR - MOTO YAMAHA 125 2012	UN	3	14,50	43,50
	20	Marca: TECFIL				
18	003.006.7	FILTRO DE AR - MOTO HONDA 125 BROS	UN	3	14,50	43,50
	21	2014 Marca: TECFIL				



23	003.006.7 FILTRO DE AR - CORSA 2011 - DKI-9612	UN	10	16,00	160,00
	26 Marca: TECFIL				
24	003.006.7 FILTRO DE AR - CORSA 2011 - DKI-9611	UN	10	16,00	160,00
	27 Marca: TECFIL				
34	003.006.7 FILTRO SEPARADOR DE AGUA -	UN	6	57,00	342,00
	37 CAMINHÃO FORD CARGO 2622/2010 -				
	DKI-9607 Marca: TECFIL				
35	003.006.7 FILTRO DE AR - CAMINHÃO FORD CARGOUN		6	103,00	618,00
	38 2622/2010 - DKI-9607 Marca: TECFIL				
36	003.006.7 FILTRO PRÉ DE AR - CAMINHÃO FORD	UN	6	54,00	324,00
	39 CARGO 2622/2010 - DKI-9607 Marca:				
	TECFIL				
38	003.006.7 FILTRO DE COMBUSTIVEL - TRATOR	UN	10	12,00	120,00
	41 VALTRA BM 100/2004 Marca: TECFIL				
41	003.006.7 FILTRO CAIXA DE CAMBIO - TRATOR	UN	4	69,00	276,00
	44 VALTRA BM 100/2004 Marca: TECFIL				
42	003.006.7 FILTRO HIFRÁULICO - TRATOR VALTRA	UN	4	51,00	204,00
	45 BM 100/2004 Marca: TECFIL				
48	003.006.7 FILTRO DA CAIXA DE CAMBIO - TRATOR UN		4	55,00	220,00
	51 VALTRA BM 110/2014 Marca: TECFIL				
49	003.006.7 FILTRO HIFRÁULICO - TRATOR VALTRA UN		4	55,00	220,00
	52 BM 110/2014 Marca: TECFIL				
51	003.006.7 FILTRO DE COMBUSTIVEL - TRATOR	UN	6	36,00	216,00
	54 NEW HOLLAND 7010/2008 Marca: TECFIL				
56	003.006.7 FILTRO LUBRIFICANTE - TRATOR NEW	UN	6	32,00	192,00
	59 HOLLAND 75/2009 Marca: TECFIL				
58	003.006.7 FILTRO DE AR - TRATOR NEW HOLLAND	UN	6	74,00	444,00
	61 75/2009 Marca: TECFIL				
59	003.006.7 FILTRO PRÉ DE AR - TRATOR NEW	UN	6	59,00	354,00
	62 HOLLAND 75/2009 Marca: TECFIL				
62	003.006.7 FILTRO DE COMBUSTIVEL - TRATOR MF	UN	3	16,00	48,00
	65 235/1985 Marca: TECFIL				
63	003.006.7 FILTRO DE AR - TRATOR MF 235/1985	UN	3	59,50	178,50
	66 Marca: TECFIL				
86	003.006.7 FILTRO DE AR - MERCEDES SPRINTER	UN	6	100,00	600,00
	90 415 - DJP-9833/2013 Marca: TECFIL				
87	003.006.7 FILTRO LUBRIFICANTE - MICRO ONIBUS	UN	10	42,00	420,00
	91 VW 9.160 - DKI-9601/2008 Marca: TECFIL				
89	003.006.7 FILTRO SEPARADOR DE AGUA - MICRO	UN	10	85,00	850,00
	93 ONIBUS VW 9.160 - DKI-9601/2008 Marca:				
	TECFIL				
94	003.006.7 FILTRO LUBRIFICANTE - PEUGEOUT	UN	8	39,00	312,00
	98 PARTNER - FTQ-7162/2015 Marca: TECFIL				
95	003.006.7 FILTRO DE AR - PEUGEOUT PARTNER -	UN	8	45,00	360,00
	99 FTQ-7162/2015 Marca: TECFIL				
101	003.006.8 FILTRO DE AR - FIORINO - EMV-9759/2019 UN		10	15,50	155,00
	05 Marca: TECFIL				
107	003.006.8 FILTRO DE COMBUSTIVEL - PATROL NEW UN		6	58,00	348,00
	11 HOLLAND RG 140/2014 Marca: TECFIL				
108	003.006.8 FILTRO SEPARADOR DE AGUA - PATROL UN		6	72,50	435,00
	12 NEW HOLLAND RG 140/2014 Marca:				
	TECFIL				
137	003.006.8 FILTRO SEPARADOR DE AGUA -	UN	6	78,00	468,00
	CAMINHÃO INTERNATIONAL 44.000P7 6X4/2014 Marca:				
	TECFIL				
159	003.006.8 FILTRO LUBRIFICANTE - PICKUP S10	UN	4	18,00	72,00



66	CHEVROLET - CDV-1440/2002 Marca: TECFIL					
166	003.006.8 FILTRO DE TRANSMISSÃO - PÁ 73 CARREGADEIRA JCB 426ZU Marca: TECFIL	UN	2	233,00	466,00	
169	003.006.8 FILTRO LUBRIFICANTE - MICRO VW 76 8.1850 - BPZ-6310/2002 Marca: TECFIL	UN	4	42,00	168,00	
170	003.006.8 FILTRO DE COMBUSTIVEL - MICRO VW 77 8.1850 - BPZ-6310/2002 Marca: TECFIL	UN	4	70,00	280,00	
171	003.006.8 FILTRO SEPARADOR DE AGUA - MICRO UN 78 VW 8.1850 - BPZ-6310/2002 Marca: TECFIL	UN	4	72,00	288,00	
172	003.006.8 FILTRO DE AR - MICRO VW 8.1850 - 79 BPZ-6310/2002 Marca: TECFIL	UN	4	75,00	300,00	
218	003.006.9 FILTRO LUBRIFICANTE - KOMBI 1.6 - 25 DKI-9617/2013 Marca: TECFIL	UN	12	18,00	216,00	
219	003.006.9 FILTRO DE AR - KOMBI 1.6 - 26 DKI-9617/2013 Marca: TECFIL	UN	12	40,00	480,00	
220	003.006.9 FILTRO LUBRIFICANTE - KOMBI 1.6 - 27 DKI-9618/2013 Marca: TECFIL	UN	12	19,00	228,00	
221	003.006.9 FILTRO DE AR - KOMBI 1.6 - 28 DKI-9618/2013 Marca: TECFIL	UN	12	43,00	516,00	
222	003.006.9 FILTRO LUBRIFICANTE - KOMBI 1.6 - 29 DKI-9620/2013 Marca: TECFIL	UN	12	19,00	228,00	
223	003.006.9 FILTRO DE AR - KOMBI 1.6 - 30 DKI-9620/2013 Marca: TECFIL	UN	12	44,00	528,00	
227	003.006.9 FILTRO DE AR - VAN MERCEDES 313 - 34 BPZ-6319/2008 Marca: TECFIL	UN	4	68,00	272,00	
236	003.006.9 FILTRO LUBRIFICANTE - ONIBUS 43 MERCEDEZ O500 - DTB-8933/2007 Marca: TECFIL	UN	10	34,00	340,00	
239	003.006.9 FILTRO DE AR - ONIBUS MERCEDEZ O500UN 46 - DTB-8933/2007 Marca: TECFIL		10	100,00	1.000,00	
240	003.006.9 FILTRO PRÉ DE AR - ONIBUS MERCEDEZ UN 47 O500 - DTB-8933/2007 Marca: TECFIL		10	60,00	600,00	
246	003.006.9 FILTRO PRÉ DE AR - ONIBUS MERCEDEZ UN 53 O500 - DAJ-7176/2005 Marca: TECFIL		10	49,00	490,00	
248	003.006.9 FILTRO LUBRIFICANTE - ONIBUS VW 55 15.190 - EQM-0079 Marca: TECFIL	UN	4	36,90	147,60	
250	003.006.9 FILTRO SEPARADOR DE AGUA - ONIBUS 57 VW 15.190 - EQM-0079 Marca: TECFIL	UN	4	119,00	476,00	
251	003.006.9 FILTRO DE AR - ONIBUS VW 15.190 - 58 EQM-0079 Marca: TECFIL	UN	4	110,00	440,00	
	Total do Proponente				15.647,10	

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados do 31/07/2019, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 15.647,10 (Quinze mil seiscientos e quarenta e sete reais e dez centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05



3.2. O pagamento dos produtos será efetuado mensalmente 30 (trinta) dias após o fornecimento e emissão de notas fiscais dos produtos.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

FICHA 27

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02 02 – ADMINISTRAÇÃO

020200 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04 – ADMINISTRAÇÃO

04 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

04 122 0003 – GESTÃO FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA

04 122 0003 2004 0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

0.01.00 110.000 GERAL

FICHA 55

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02 03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

020300 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 – ASSISTENCIA SOCIAL

08 244 – ASSISTENCIA COMUNITARIA

08 244 0004 – ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

08 244 0004 2021 0000 – MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

0.01.00 510.000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

FICHA 98

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02 04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

020400 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

10 301 – ATENÇÃO BÁSICA

10 301 0005 – PROMOÇÃO DA SAUDE PUBLICA MUNICIPAL

10 301 0005 2017 0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTENCIA MEDICA GERAL

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

0.05.00 310.015 SAÚDE GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05



FICHA 146

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02 05 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
020500 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12 - EDUCAÇÃO
12 361 – ENSINO FUNDAMENTAL
12 361 0006 – GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
12 361 0006 2011 0000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
0.01.00 220.000 ENSINO FUNDAMENTAL

FICHA 147

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02 05 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
020500 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12 - EDUCAÇÃO
12 361 – ENSINO FUNDAMENTAL
12 361 0006 – GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
12 361 0006 2011 0000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
0.05.13 220.005 CONVÊNIO Q.S.E.

FICHA 160

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02 05 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
020500 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12 - EDUCAÇÃO
12 361 – ENSINO FUNDAMENTAL
12 361 0006 – GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
12 361 0006 2027 0000 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
0.01.00 220.000 ENSINO FUNDAMENTAL

FICHA 161

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02 05 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
020500 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12 - EDUCAÇÃO
12 361 – ENSINO FUNDAMENTAL
12 361 0006 – GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
12 361 0006 2027 0000 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
0.05.00 220.005 AUXILIO TRANSPORTE ALUNOS FE



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05



FICHA 162

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02 05 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
020500 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12 - EDUCAÇÃO
12 361 – ENSINO FUNDAMENTAL
12 361 0006 – GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
12 361 0006 2027 0000 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
0.05.00 220.004 TRANSPORTE ALUNOS

FICHA 163

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02 05 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
020500 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12 - EDUCAÇÃO
12 361 – ENSINO FUNDAMENTAL
12 361 0006 – GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
12 361 0006 2027 0000 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
0.05.00 220.007 SALARIO EDUCAÇÃO

FICHA 195

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02 06 – FUNDEB
020600 – FUNDEB
12 - EDUCAÇÃO
12 361 – ENSINO FUNDAMENTAL
12 361 0006 – GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
12 361 0006 2015 0000 – MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB 40%
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
0.05.00 362.000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS

FICHA 256

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02 08 – DEPARTAMENTO DE OBRAS
020800 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
15 - URBANISMO
15 452 – SERVIÇOS URBANOS
15 452 0008 – EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E INFRA ESTRUTURA
15 452 0008 2022 0000 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
0.01.00 110.000 GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05



FICHA 264

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02 08 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
020800 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
15 - URBANISMO
15 452 – SERVIÇOS URBANOS
15 452 0008 – EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E INFRA ESTRUTURA
15 452 0008 2032 0000 – MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ESTRADA E RODAGEM
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
0.01.00 110.000 GERAL

FICHA 277

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02 09 – DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA
020900 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
20 - AGRICULTURA
20 606 – EXTENSÃO RURAL
20 606 0009 – DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA
20 606 0009 2024 0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
0.01.00 110.000 GERAL

FICHA 278

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02 09 – DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA
020900 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
20 - AGRICULTURA
20 606 – EXTENSÃO RURAL
20 606 0009 – DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA
20 606 0009 2024 0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
0.02.00 100.022 PROG MAPA PATRULHA MECANIZADA

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.2. Caso haja oscilação nos preços de combustíveis, constantes na cláusula quarta, será executado o pagamento de acordo com o preço do dia da aquisição, mediante aditamento contratual, cujo objeto terá como preço básico o constante em documentação que comprove o reajuste, tanto para mais como para menos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05



6.3. Nos casos de acréscimos ou supressões, fica o referido contrato consignado aos termos da Lei 8.666/93, ao teor de seu art. 65, I, "b", c/c seu §1º, o qual prevê a possibilidade da Administração Pública realizar, em seus contratos, desde que justificado por fatores supervenientes à contratação, acréscimos quantitativos no objeto original, observados os percentuais máximos ali previstos.

7. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E LOCAL DE ENTREGA

7.1. O fornecimento dos produtos será parcelado, devendo a entrega dos produtos proceder-se após o recebimento da requisição emitida pela Secretaria solicitante, sendo a entrega efetuada na Prefeitura Municipal de Ubirajara.

7.2. Com a decorrência do fornecimento especificado a CONTRATADA se compromete a fornecer os produtos constantes da cláusula primeira, de forma parcelada, de acordo com a necessidade da PREFEITURA;

7.3. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

12.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05



13.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Duartina.
E assim, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam este TERMO DE CONTRATO, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Ubirajara/SP, 31 de julho de 2019.

José Altair Gonçalves
Prefeito Municipal
Contratante

Barbosa & Moterani LTDA
CNPJ: 05.231.249/0001-21
Contratada

Testemunhas:

Luís Carlos Lopes
RG. 12.870.608

Antônio Carlos de Araújo
RG. 22.732.489-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Contrato nº 069/2019)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

CONTRATADA: BARBOSA & MOTERANI LTDA

CONTRATO Nº: 069/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO, PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS (LUBRIFICANTES E FILTROS) PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTE A ESTA MUNICIPALIDADE.

ADVOGADO / Nº OAB: ARTHUR CHEKERDEMIAN JUNIOR - OAB/SP n. 104.996

chekerdemianjunior@uol.com.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:
 - a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
 - b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
 - c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
 - d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.
2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
 - a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
 - b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Prefeitura Municipal de Ubirajara/SP, 31 de julho de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: JOSÉ ALTAIR GONÇALVES

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 056.064.258-07 - RG: 14.594.904-7

Data de Nascimento: 28/03/1964

Endereço residencial completo: Rua Gaspar Ricardo, nº 107, Centro, Ubirajara/SP, CEP: 17440-000.

E-mail institucional: gabinete@ubirajara.sp.gov.br

E-mail pessoal: netomrq@hotmail.com

Telefone(s): (14) 34721201 - (14) 99601.2329

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05



Pelo CONTRATANTE:

Nome: JOSÉ ALTAIR GONÇALVES

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 056.064.258-07 - RG: 14.594.904-7

Data de Nascimento: 28/03/1964

Endereço residencial completo: Rua Gaspar Ricardo, nº 107, Centro, Ubirajara/SP, CEP: 17440-000.

E-mail institucional: gabinete@ubirajara.sp.gov.br

E-mail pessoal: netomrq@hotmail.com

Telefone(s): (14) 34721201 - (14) 99601.2329

Assinatura: _____

JOSÉ ALTAIR GONÇALVES

Pela CONTRATADA:

Nome: CARLOS ROBERTO BARBOSA FILHO

Cargo: Sócio Proprietário

CPF nº 161.893.468-63 e RG nº 28216473 SSP-SP

Data de Nascimento: 16/10/1976

Endereço residencial completo: Rua João Jacintho de Siqueira, nº 207, Vila Maria, CEP: 17440-000, Ubirajara/SP.

E-mail institucional: carlaoautop@gmail.com

E-mail pessoal: carlaoautop@gmail.com

Telefone(s): (14) 3472-1591 ou 99745-9015

Assinatura: _____

CARLOS ROBERTO BARBOSA FILHO